



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

INFORMAÇÃO Nº290/2026/IPHAE
PROA 22/2000-0118100-1

Porto Alegre, 29 de maio de 2026

Assunto: Restauro da 2ª Etapa - Bloco A – Hospital Psiquiátrico São Pedro
Endereço: Av. Bento Gonçalves nº 2440, Porto Alegre, RS.

Prezado Diretor,

Em atendimento a solicitação do Diretor Adjunto Artur Zilio, Departamento de Gestão de Hospitais Estaduais (DGHE) da Secretaria da Saúde, referente ao Restauro do Bloco A do Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP), temos a informar:

- A edificação em pauta é tombada pelo Estado através da Portaria Nº 13/90 de 21 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de setembro de 1990, inscrita no Livro do Tombo sob o Nº 63, em 21 de dezembro de 1992.

- A documentação encaminhada refere-se a 2ª Etapa da obra de Restauro do Bloco A e refere-se a atualização de serviços contemplados na 1ª Etapa, conforme Lista de Alterações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público – DPPD, Secretaria de Obras, anexada a este expediente administrativo às fls. 443 a 445.

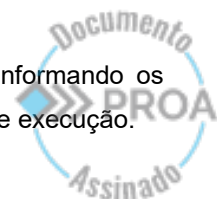
Após a análise da documentação, observamos que as alterações propostas referem-se a atualizações devido ao tempo transcorrido da 1ª etapa, não houve alterações na concepção do projeto original, **sendo assim informamos que este Instituto nada tem a opor em relação aos projetos encaminhados.**

Cumprе destacar alguns aspectos que deverão ser observados:

- Toda a documentação para aprovação deste Instituto deve estar assinada pelos responsáveis técnicos;

-Tendo em vista tratar-se de bem tombado, deve ser enviada a este Instituto uma cópia da OIS (Ordem de Início dos Serviços) e comunicada a data de início da obra para que possamos fazer o acompanhamento dos serviços periodicamente;

- Antes do início da obra, deverá ser encaminhado ofício ao IPHAE, informando os dados da empresa, a identificação do responsável técnico e cópia da RRT/ART de execução.



Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br



Informamos ainda que durante a execução da obra e visando o registro e acompanhamento da mesma, deverá ser apresentado a este Instituto:

1. Relatório fotográfico inicial da obra, com registro completo da situação encontrada, datado e assinado pelo responsável técnico da empresa executora;

2. Diário de Obras, apresentado sempre no primeiro dia útil do mês subsequente o mês trabalhado, com envio de cópia assinada pelo responsável técnico da obra e pela fiscalização (o diário deverá registrar todas as tarefas executadas em cada um dos dias de trabalho bem com a relação dos profissionais que atuaram na execução, sendo anotado todas as ocorrências servindo como ata de registro de ações);

3. Relatório fotográfico mensal, enviado para o IPHAE junto com o diário de obras, devidamente assinado pelo responsável técnico com o acordo da fiscalização da obra.

Caso, seja necessário qualquer alteração da técnica proposta ou materiais relacionados a execução da obra, deverá ser enviado Memorial Justificativo, Especificações Técnicas e toda a documentação técnica necessária para redefinir as substituições propostas, em tempo hábil para análise e aprovação das alterações pela equipe do IPHAE. A execução dos serviços somente poderá ocorrer após a devida aprovação deste Instituto.

O IPHAE fiscalizará todas as etapas da obra através da análise dos relatórios, diários de obras e visitas de vistoria in loco.

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Arq. Ana Maria Wolf
CAU A 26858-5

De acordo,
Arq. C.Renato Savoldi
Diretor do IPHAE

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br





22200001181001

Nome do documento: INFO_290_2026_IPHAE_PROA__222000_0118100_1_RESTAURO_BLOC0_A_HPSP.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Ana Maria Sperry Wolf

SEDAC / IPHAE / 368388501

29/05/2026 15:00:48

Carlos Renato Savoldi

SEDAC / IPHAE / 26582161

29/05/2026 15:03:15

